



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2.450 DE 11 DE MARÇO DE 2.022

Institui e nomeia Comissão de Decisão
Coordenada e dá outras providências

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, em especial nos termos do Art. 49-A e seguintes da Lei Federal nº 9.784/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Decisão Coordenada com a seguinte representação:

Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior – Procurador Geral do Município

Giovana Helena Vicentini Cordeiro - Diretora de Administração e Governo Municipal

Kellen Maria Sartori - Diretora da Fazenda e Finanças Municipal

Marília Aparecida Joaquim Domingues - Departamento de Recursos Humanos

Leonidas Costa Paixão - Controlador Municipal

Igor Oliveira Firme – Representante da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

Art. 2º - A Comissão acima nomeada atuará quando as decisões administrativas exijam participação de 03 (três) ou mais setores, órgãos ou entidades para discussão e decisão de assuntos relacionados à municipalidade, excetuando-se processos administrativos de licitação, relacionados ao poder sancionador e em que estejam envolvidas autoridades de Poderes distintos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 14 de março de 2.022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 14 de março de 2.022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal